

## EDITAL N.º. 08/2018 – PPG-AGR

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-AGR), Área de Concentração Agricultura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado, para **ingresso em Agosto de 2018**.

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agricultura

##### 2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- b) Manejo Fitossanitário
- c) Uso e Manejo do Solo

#### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

##### 3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Mestrado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos graduados (ou que concluirão a graduação até 01 de Agosto de 2018) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluirão o Mestrado até 01 de Agosto de 2018) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

##### 3.2 Período e local de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de **28/05/2018 a 15/06/2018**.

3.2.2 A inscrição deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>. **Somente serão aceitas inscrições realizadas a partir do formulário disponível na internet.**

3.2.3 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

- a) Via Sedex: postados até 12 de Junho de 2018, endereçados para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, UEPG - Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa - PR.
- b) Pessoalmente: entregues em envelope lacrado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, em dias úteis, até 15 de Junho de 2018, no horário das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min h. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa-PR (Campus Uvaranas, Bloco F, sala F-38).
- c) Os candidatos deverão identificar no envelope (lado do destinatário) o curso pretendido: Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado.

3.2.4 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aquelas indicadas no item 3.2.3.

3.2.5 É vedada a inscrição extemporânea.

### 3.3 Documentos necessários para inscrição

3.3.1 Os documentos deverão ser **encadernados em espiral**, seguindo a ordem abaixo, **exceto as cartas de referência** e o **pré-projeto de pesquisa** (este último para o curso de Doutorado):

- I. **Formulário de inscrição** preenchido (disponível no sítio: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
- II. Fotocópia **autenticada** da carteira de identidade (**RG**) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Fotocópia do **CPF** (frente e verso no mesmo lado da folha);
- V. Uma (01) **foto colorida** e recente (tamanho 3x4);
- VI. **Dois cartas de referência** (modelo disponível no sítio: <http://pitangui.uepg.br/prosp/ppgagro/formularios.htm>) assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.  
*Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser enviadas, em envelope lacrado, diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no endereço apresentado no item 3.2.3 deste edital, até o dia 12 de Junho de 2018.*
- VII. Para candidatos ao **curso de Mestrado**:
  - a. Fotocópia autenticada (frente e verso na mesma folha) do **diploma do curso de graduação** ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente;  
*Obs.: Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.*
  - b. Fotocópia do **histórico escolar do curso de graduação** (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
  - c. **Currículo no formato Lattes do CNPq**. Junto ao currículo devem ser anexados os documentos comprobatórios, na mesma ordem e com os subtítulos previstos no **Anexo nº 01** deste Edital;
  - d. **Formulário de pontuação** devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no **Anexo nº 01** deste Edital.
  - e. **Declaração** encontrada no **Anexo nº 03** deste Edital, apenas para candidatos que possuam vínculo empregatício.
- VIII. Para candidatos ao **curso de Doutorado**:
  - a. Documentos listados nas letras a, c e d, número VII, item 3.3.1. Para organizar os documentos indicados nas letras c e d, utilizar o **Anexo nº 02** deste Edital;
  - b. Fotocópia autenticada (frente e verso na mesma folha) do **diploma do curso de pós-graduação** ou da **declaração de conclusão de curso** ou de documento equivalente;  
*Obs.: Os portadores de títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.*
  - c. Fotocópia do **histórico escolar do curso de pós-graduação** (formato histórico "sujo"), informando os critérios de aprovação (nota mínima), as reprovações e o coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
  - d. **Pré-projeto de pesquisa** em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no **Anexo nº 02** deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte) páginas.  
*Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato.*
  - e. **Declaração** encontrada no **Anexo nº 03** deste Edital, apenas para candidatos que possuam vínculo empregatício.

### 3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição será divulgada até o dia **19 de junho de 2018**, na página do Programa de Pós-Graduação em <http://pitangui.uepg.br/prosp/ppgagro/>.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado para alunos regulares.

4.2 Após o período de matrícula, havendo vagas remanescentes, poderão ser chamados candidatos conforme ordem de classificação.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-AGR constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPG Agronomia.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção para o curso de **Mestrado** será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

##### 6.1.1 Prova Escrita

A Prova Escrita será aplicada segundo um instrumento de avaliação elaborado de acordo com a bibliografia indicada no **Anexo 04** e terá valor total de 10 (dez). A prova escrita terá duração de três horas e tem caráter eliminatório (nota mínima 6,0). Cada candidato deve levar caneta de escrita de cor preta ou azul, lápis/ lapiseira, borracha e calculadora não programável. Não será permitido o empréstimo de materiais durante esta etapa. A prova escrita será realizada no dia **29 de junho de 2018**, às 8h, na sala 45 do bloco F.

O candidato que residir fora do estado do Paraná poderá realizar a prova em Instituição Pública de Ensino Superior mais próxima ao seu local de residência e que possua Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia. Para realizar a prova em outro Estado, o candidato deverá manifestar o interesse no formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), no item "alguma necessidade especial".

##### 6.1.2 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no **Anexo nº 01** deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

##### 6.1.3 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e da experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, **via Skype**, no período de **04 a 06 de Julho de 2018**, em horários divulgados em Edital no sítio <http://pitangui.uepg.br/prosp/ppgagro>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

##### 6.1.4 Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação

Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

##### 6.1.5 Composição da nota final (NF)

A nota final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,3 E + 0,3 CR$$

##### 6.1.6 Nota final para aprovação

Será considerado aprovado no curso de Mestrado o candidato que obtiver Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco).

6.2 A seleção para o curso de **Doutorado** será feita mediante avaliação dos seguintes itens:

##### 6.2.1 Prova Escrita

A Prova Escrita será aplicada segundo um instrumento de avaliação elaborado de acordo com a bibliografia indicada no **Anexo 04** e terá valor total de 10 (dez). A prova escrita terá duração de três horas e tem caráter eliminatório (nota mínima 6,0). Cada candidato deve levar caneta de escrita de cor preta ou azul, lápis/ lapiseira, borracha e calculadora não programável. Não será permitido o empréstimo de materiais durante esta etapa. A prova escrita será realizada no dia **29 de junho de 2018**, às 8h, na sala 45 do bloco F.

O candidato que residir fora do estado do Paraná poderá realizar a prova em Instituição Pública de Ensino Superior mais próxima do seu local de residência e que possua Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia. Para realizar a prova em outro estado, o candidato deverá manifestar o interesse no formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), no item “alguma necessidade especial”.

#### 6.2.2 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no **Anexo nº 02** deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

#### 6.2.3 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line, **via Skype**, no período de **04 a 06 de Julho de 2018**, em horários divulgados em Edital no sítio <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgagro>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

#### 6.2.4 Avaliação da proposta de pesquisa (PP)

- a. A proposta de pesquisa, em acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, deve contemplar os seguintes itens:
  - i. Capa: Título, nome do candidato
  - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
  - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
  - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
  - v. Metodologia (no máximo seis páginas)
  - vi. Resultados Esperados
  - vii. Cronograma de execução
  - viii. Referências bibliográficas
- b. Na proposta de pesquisa (PP) serão considerados aspectos como: qualidade da redação da proposta, revisão bibliográfica, apresentação do estado da arte, originalidade e viabilidade da proposta, enquadramento nas linhas de pesquisa do programa, cronograma de execução da pesquisa, conforme pontuação especificada no **Anexo nº 02**;
- c. Só serão consideradas as Proposta de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no **Anexo nº 02**. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

#### 6.2.5 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,5 CL + 0,2 E + 0,3 PP$$

#### 6.2.6 Nota final

Será considerado aprovado no curso de Doutorado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota na Proposta de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

6.4 A escolha por um provável orientador, no formulário de inscrição, não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, que levará em consideração a trajetória das atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-AGR.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <http://pitangui.uepg.br/proresp/ppgagro>, até o dia **16 de junho de 2018**.

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação, constando o desempenho de cada candidato nas avaliações realizadas.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o Candidato que:

- a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).

8.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Por se tratar de processo seletivo composto de sucessivas etapas eliminatórias e classificatórias, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

8.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam Candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

8.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

8.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<http://pitangui.uepg.br/proresp/ppgagro>).

8.7 A matrícula dos alunos selecionados será realizada de **01 a 02 de Agosto de 2018**. As atividades de aulas dos alunos matriculados iniciarão no dia 13 de Agosto de 2018.

8.8 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, durante o período de **20 a 24 de Agosto de 2018**.

## 9. RECURSOS

9.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.

9.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (mestrado ou doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

9.4 Será admitido um único recurso por candidato.

9.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-AGR.

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice-Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas  
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

**Anexo nº 01 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL) – CURSO DE MESTRADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-AGR. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada neste anexo (itens 1.1, 1.2 e 1.3), sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios. **Documentos entregues fora da ordem não serão pontuados.**

Os trabalhos publicados em anais de congresso (item 1.1 deste Anexo) devem, **OBRIGATORIAMENTE**, conter a identificação do evento onde os mesmos foram publicados. Também será aceito o certificado de apresentação do trabalho, caso o candidato assim preferir.

No caso de artigo científico (item 1.1 deste Anexo) pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

**Não entregar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.**

A nota final do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10,0 (dez) a pontuação obtida nesse anexo. Esta avaliação terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final (NF).

Anexo nº 01 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR (cont.)

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

**1. Atividades e pontuação consideradas na avaliação do Currículo Lattes (CL)**

**1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I)\* (limitado a 50 pontos).**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo Candidato
a) Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico listado no QUALIS/CAPES	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
	C	1,4	
b) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional, com ISBN		10,0	
c) Autoria ou coautoria de livro científico internacional, com ISBN		20,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN		4,0	
e) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN		8,0	
f) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada		20,0	
g) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente		10,0	
h) Trabalhos publicados em anais de congresso (trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples), de abrangência regional, nacional ou internacional.		0,5 pt. / trabalho	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação\* (limitado a 20 pontos).**

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato
i) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	2,0 pts. / ano	
j) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	1,0 pt. / ano	
l) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

Anexo nº 01 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR (cont.)

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE MESTRADO**

**1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão\* (limitado a 30 pontos).**

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento pelo Candidato</b>
m) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	2,0 pts./ano	
n) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	5,0 pts./ano	
o) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**2. Coeficiente de rendimento (CR) no curso de graduação**

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Preenchimento pelo Candidato</b>
Coeficiente de rendimento (CR) do curso de graduação	

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice-Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas  
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

**Anexo nº 02 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR**

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL) – CURSO DE DOUTORADO**

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-AGR. A nota final do candidato no Currículo Lattes será calculada dividindo-se por 10,0 (dez) a pontuação obtida. Esta avaliação terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da nota final (NF). Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos** com base no ano vigente.

A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

**Não entregar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.**

Anexo nº 02 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR (cont.)

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

**1. Atividades e pontuação consideradas na avaliação do Currículo Lattes (CL)**

**1.1 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis Ciências Agrárias I vigente)\* (limitado a 60 pontos).**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pelo Candidato
a) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPEs.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
b) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPEs.	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
c) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.		10,0	
d) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.		20,0	
e) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.		4,0	
f) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.		8,0	
g) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.		20,0	
h) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.		10,0	
i) Resumo simples	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
j) Resumo expandido e trabalho completo	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação\* (limitado a 10 pontos).**

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente.	2,0 pts. / ano	
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	1,0 pt./ano	
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**Anexo nº 02 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR (cont.)**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO**

**1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão\* (limitado a 30 pontos).**

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento pelo Candidato</b>
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	2,0 pts. /ano	
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	5,0 pts. /ano	
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts. /ano	

\* As atividades relacionadas deverão estar devidamente comprovadas.

**2. Critérios e pontuação considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa (PP)**

<b>Itens da avaliação</b>	<b>Peso</b>	<b>Preenchimento pela Comissão de Avaliação</b>
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0	
b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional)	1,5	
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte	1,0	
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0	
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos	0,5	
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos	1,0	
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos	0,5	
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5	
i) Cronograma de execução	0,5	
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGR	0,5	
l) Projeto de acordo com a linha de pesquisa do orientador do PPG-AGR	1,0	
m) Muitos erros gramaticais e de concordância na escrita	0,5	
n) Formatação do projeto e referências nas normas da ABNT	0,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2018.

**Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice-Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas  
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

**Anexo nº 03 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que, <nome do candidato(a)>, portador(a) do RG nº <xxx> e CPF nº <xxx>, empregado(a) da <nome da empresa/instituição>, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível < **Mestrado ou Doutorado**>, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

---

Assinatura do empregador ou responsável

**Anexo nº 04 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR**

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO**

**1) Experimentação Agrícola**

PIMENTEL GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15ª.ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. 451p.

**2) Fisiologia Vegetal**

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4ª.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009, 719p.

KERBAUY, B. G. Fisiologia vegetal. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 431p.

**3) Agrometeorologia**

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Guaira: Agropecuária, 2002. 478p.

**4) Mecanização e Implementos Agrícolas**

BALASTREIRE, L.A. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1987.

REIS, A.V.; MACHADO, A.L.T.; TILLMANN, C.A.C.; MORAES, M.L.B. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPEL, 1999. 315p.

**5) Genética e Melhoramento de Plantas**

RAMALHO, M.A.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. Genética na agropecuária. 4.ed. Lavras: UFLA, 2008. 463p.

BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. Melhoramento de Plantas. 5ª.ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.

**6) Fruticultura**

EPAGRI. A. cultura da macieira. Florianópolis: EPAGRI, 2002. 743p.

KOLLER, O.C. (Org.) Citricultura: 1. Laranja – tecnologia, produção, pós-colheita, industrialização e comercialização. 1ª.ed. Cinco Continentes: Porto Alegre, RS, 2006. v.1. 396p.

MONTEIRO, L.B. et al. (Ed.) Fruteiras de caroço – ameixa, nectarina e pêssego: uma visão ecológica. Curitiba: UFPR, 2004. 309p.

POMMER, C.V. (Ed.). Uva: tecnologia de produção, pós-colheita, mercado. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2003. 778p.

**7) Olericultura**

FILGUEIRA, F.A.R. Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. 402p.

FONTES, P.C.R. (Ed.). Olericultura: teoria + prática. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2005. 486p.

**8) Manejo de Grandes Culturas**

FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: Funep, 2007. 574p.

FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do trigo. Jaboticabal: Funep, 2008. 338p.

EMBRAPA. Informações técnicas para cultura do trigo no Paraná, safra 2011. Embrapa/Trigo, 2010. Disponível em: [http://www.cnpt.embrapa.br/culturas/trigo/informacoes\\_tecnicas\\_trigo\\_triticale\\_safra\\_2011.pdf](http://www.cnpt.embrapa.br/culturas/trigo/informacoes_tecnicas_trigo_triticale_safra_2011.pdf)

COSTA, J.A. Cultura da soja. Porto Alegre: I. Manica, J.A. Costa, 1996. 233p.

DOURADO NETO, D. Produção de feijão. Piracicaba: Guaíba Agropecuária, 2000. 385p.

EMBRAPA. Tecnologias de produção de soja, safra 2010/11. Embrapa/Soja, 2010. Disponível em: <http://www.cnpsa.embrapa.br/download/Tecnol2009.pdf>

**10) Tecnologia de Produção de Sementes**

CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.

SITE: <http://www.agricultura.gov.br/legislacao/sislegis>

**11) Técnicas de Pós-Colheita**

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras:

ESAL/FAEPE, 1990. 320p.

**Anexo nº 04 do EDITAL nº 08/2018 – PPG-AGR (cont.)**

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO**

**12) Entomologia Agrícola**

OMOTO, C.; GALLO, D.; BERTI FILHO, E.; BATISTA, G.C. ; LOPES, J.S.; VENDRAMIM, J.D.; PARRA, J.R.P.; MARCHINI, L.C.; NAKANO, O.; ZUCCHI, R.A.; SILVEIRA NETO, S. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

**13) Microbiologia e Fitopatologia Básica**

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. V.1. Princípios e Conceito. 3ª.ed. São Paulo: Ceres, 1995. 919p.

**14) Fitopatologia Aplicada**

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. V.1. Princípios e Conceito. 3ª.ed. São Paulo: Ceres, 1995. 919p.

AGRIOS, G.N. Plant pathology, 5.ed. Amsterdam: Elsevier/Academic Press, 2005. 922p.

**15) Manejo e Controle de Plantas Daninhas**

CHRISTOFFOLETI, P.J. Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas. 3ª.ed. Piracicaba: HRAC-BR, 2008. 120p.

SILVA, A.A.; SILVA, J.F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: Editora UFV, 2007. 367p.

**16) Física do Solo**

HILLEL, D. Introduction to Environmental Soil Physics. San Diego, Elsevier Academic Press, 2004. 494p.

**17) Relação Básicas Solo-Água-Planta-Atmosfera**

LIBARDI, P.L. Dinâmica da água no solo. São Paulo: Edusp. 344p.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole. 500p.

**18) Fertilidade do Solo**

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V, V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J. C.L. Fertilidade do Solo. Visconde do Rio Branco: Gráfica Suprema, 2007. 1017p.

RAIJ, B. Van. Fertilidade do solo e adubação. Piracicaba: Ceres/Potafós, 1991. 343p.

**19) Nutrição e Adubação de Plantas**

MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de planta. São Paulo: Ceres, 2006. 638p.

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2018.

**Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola**  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão**  
Vice-Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas  
Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR